



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 593/2020

Em 15 de setembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.532/2020**, de autoria da vereadora TATIANA TOSCHI MENDES, segue anexa cópia da manifestação do Departamento de Atenção Especializada e da Subsecretaria de Atenção à Saúde, encaminhada pela Secretaria de Saúde Pública (Sesap) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

Do _____

18/08/2020 (a) _____

A

SESAP 10.0.1

Sr. Secretário Adjunto,

Tendo em vista o solicitado em INDICAÇÃO Nº 001532 elaborado pela Nobre Edil Tatiana Toschi Mendes, temos a informar que:

1. Informamos que a distribuição se dá num intervalo de 15 minutos por paciente. Importante frisar que, culturalmente, os pacientes tem o hábito de chegar antecipadamente, o que leva a impressão de alto índice de pacientes por horário.
2. Todas as unidades de Atenção Especializada estão realizando triagem no acesso, com verificação de ausência de sintomas gripais. Em caso positivo, o paciente é orientado a procurar sua unidade de atenção primária para acompanhamento de seu quadro clínico.

Sendo o que tinha a informar, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Em, 18/08/2020.


Cibele Picini
Departamento de Atenção Especializada


Dorian Rojas
Subsecretaria de Atenção à Saúde